



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Implantação de faixa de pedestres elevada em frente à Unidade Pré-hospitalar Zona Leste (UPHZL), visando reforçar a segurança viária de usuários e pedestres.

CONSIDERANDO que a UPHZL – Unidade Pré-hospitalar Zona Leste, localizada na Av. Cel. Nogueira Padilha, 2.585, Vila Hortênciã, é referência de atendimento de urgência e que os usuários acessam diariamente essa unidade, grande parte em situações de vulnerabilidade e estresse, demandando travessia segura;

CONSIDERANDO que a faixa de pedestres atual, situada junto ao acesso da UPH, sofre baixo índice de respeito por parte dos condutores, conforme relato de moradores e usuários da região e que, segundo estudos de engenharia de trânsito, faixas elevadas reduzem de forma comprovada a velocidade veicular e aumentam a percepção de risco por parte dos motoristas, proporcionando maior segurança para pedestres;

CONSIDERANDO que a Norma Complementar de Trânsito prevê instrumentos de engenharia viária voltados à humanização do espaço urbano e à redução de atropelamentos, sendo facultado ao ente municipal a instalação de redutores físicos de velocidade;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público em prover infraestrutura mínima para garantir a integridade física de usuários de serviços públicos essenciais e a efetividade de soluções rápidas e de baixo custo em segurança viária, com impactos imediatos na redução de riscos;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sorocaba, sugerindo que a Prefeitura proceda a **implantação imediata de faixa de pedestres elevada**, conforme norma técnica, em frente à UPHZL, no cruzamento com a Av. Cel. Nogueira Padilha, 2.585. LDA5975

Sorocaba, 10 de julho de 2025.

ÍTALO MOREIRA

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310030003200300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003200300039003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 10/07/2025 20:09

Checksum: 77C99F05E2E4E2424B4E3DD7BBB9557713AD3C5D71F155BA850AA13BE15EE44D

